



PREFEITURA
Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3000

P.P. N° 67 / 2015
Fls. 307
Rubrica [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA R. P. N° 01
Proc. n° 637/15
Fls. 01
Rubrica B

Aos 04 dias do mês de agosto de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA com sede na Avenida Capitão Messias Ribeiro, n° 625, Olaria, Lorena/SP, inscrita no CNPJ/MF n° 47.563.739/0001-75 ora representada pelo Prefeito Municipal, FÁBIO MARCONDES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.947.661-7 e do CPF/MF n° 019.105.098-92, em virtude do resultado do registro de preço para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização, iluminação, estruturas físicas (palco e barracas) e banheiros químicos, para realização das festas da Padroeira, desfile de 07 de setembro, Nações, Natal, Procissões e eventos da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo (Circuito Cultural Paulista, Proac, entre outros), por 12 meses, conforme descrito no Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1° (primeiro) lugar, no Pregão Presencial n° 67/2015, Processo n° 637/2015. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Leis Federais n° 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 e suas alterações, além de normas legais em vigor.

01 – COMPROMISSÁRIA **FLÁVIO A. CAVALHEIRO - ME**, com sede na rua Prefeito Jovino de Aquino, 73, Vila Nunes, Lorena/SP, CEP 12.603-040, inscrita no CNPJ sob o n° 09.193.881/0001-89, classificada em 1° lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	diária	1	Serviço de montagem, desmontagem e locação de 08 Torres de andaimes, medindo 02 metros de altura, contendo duas caixas KFS 750 cada, 04 racks de potencia, com equalizador e processador, potencias 6.000, 4000 e 1000 watts, cabeamento necessário, 04 microfones sem fio, 01 mesa digital com 32 canais e um monitor para locutor.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
2	diária	1	01 gerador super silenciado 80 kva com 25 metros de cabo, para uso no Encontro de Primeiras Damas e Presidentes de Fundos Sociais da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
3	diária	15	Serviços de montagem e desmontagem e locação de 02 (duas) mesas de som, digital, com no mínimo: 32 canais e 08 auxiliares / multicabo 42 vias frente e palco / 02 processadores de áudio compatíveis com sistema de PA e Side / 04 racks de potências mínima de 6000W /4000W/ 1000W cada um, equalizador e processador	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00

[Assinatura]
Aquino



PREFEITURA
Lorena

PP. Nº 67 / 2015
Fls. 508
Rubrica [assinatura]

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3000

			para sub grave, grave e médio grave, drive e TI, 01 cubo de baixo com falantes 1 X15" e 4 X 10" mais cabeçote amplificado potencia mínima de 300W / 01 cubo de guitarra com falante de 2 X 12" com potencia mínima de 150W/ 01 bateria completa (01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa e maquinário para pratos) e kit completo para microfonar bateria/ 13 microfones com fio e 02 (dois) sem fio UHF- voz, coral e instrumentos) / 08 caixas kf 750 mínimo ou 8 line com falante de 10 e TI / 10 subgrave sub 218 com 2 falantes 18 potencia mínima 800w / 01 side fill (palco) com 02 subgrave com falante 18 e 02 threeway / 04 monitores com 02 falantes de 12" cada e 15 pedestais para microfones 02 power Play para vias de fones, para utilização na Festa da Padroeira e Festa das Nações.		
4	diária	15	Serviço de montagem e desmontagem e locação de sistema de iluminação com no mínimo: 08 moving heads (lâmpada mínimo de 575W OU led mínimo de 80W), 02 mini broot com 02 lâmpadas com mínimo de 650W cada lâmpada / 16 canhões de led com mínimo de 01W / 01 mesa dmx com 192 canais / 04 ribaltas com mínimo de 1W cada 02 maquinas de fumaça, para utilização na Festa da Padroeira e Festa das Nações.	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
5	diária	17	Serviços de montagem e desmontagem; locação de 01 (uma) mesa de som, digital, com no mínimo: 32 canais e 08 auxiliares / multicabo 42 vias frente e palco / 02 processadores de áudio compatíveis com sistema de PA e Side / 02 racks de potências mínima de 6000W /4000W/ 1000W cada um com equalizador e processador para sub grave, grave e médio grave, drive e TI, 01 cubo de baixo com falantes 1 X15" e 4 X 10" mais cabeçote amplificado potencia mínima de 300W / 01 cubo de guitarra com falante de 2 X 12" com potencia mínima de 150W/ 01 bateria completa (01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa e maquinário para pratos) e kit completo para microfonar bateria/ 30 microfones com fio e 02(dois) sem fio UHF- voz, coral e instrumentos) / 04 caixas kf 750 mínimo ou 8 line com falante de 10 e TI / 4 sub grave 218 mínimo 800w / 01 side fill (palco) com 02 sub grave com falante 18 e 02 threeway 02 grave/ 02 monitores com 02 falantes de 12" cada e 30 pedestais para microfones 01 amplificador para vias de fone. Para utilização nos eventos da Secretaria Estadual de Cultura, Natal e outros.	R\$ 1.600,00	R\$ 27.200,00
6	diária	17	Serviços de montagem, desmontagem e locação de sistema de iluminação com no mínimo: 04 moving heads (lâmpada mínimo de 575W OU led mínimo de 80W), 02 mini broot com 02 lâmpadas com mínimo de 650W cada lâmpada / 16 canhões de led com mínimo de 01W / 01 mesa dmx com 192 canais / 04 ribaltas com mínimo de 1W cada 01 maquina de fumaça. 8m² (oito metros quadrados) de treliça de alumínio. Para utilização nos eventos da Secretaria Estadual de Cultura, Natal e outros.	R\$ 1.000,00	R\$ 17.000,00
7	diária	10	Carro de som, utilitário (picape) contendo um gerador de 6,5 KVA, amplificador de 4.000 watts, mesa de som 8 canais XLR, cabeamentos, duas caixas de som 2 x 12 e TI para acompanhar 10 procissões religiosas.	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 94.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO

Apwina



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

P.P. Nº 07 / 2015Fls. 309Rubrica 

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA o Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização, iluminação, estruturas físicas (palco e barracas) e banheiros químicos, para realização das festas da Padroeira, desfile de 07 de setembro, Nações, Natal, Procissões e eventos da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo (Circuito Cultural Paulista, Proac, entre outros), por 12 meses, conforme descrito no Anexo I, que integrou o Edital em todos os seus termos e condições, quando deles as Secretarias requisitantes tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - Face à natureza e à quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação do objeto junto à COMPROMITENTE, através de Ordem de Serviço.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 - O objeto só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade do objeto;

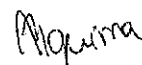
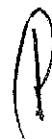
2.4 - O objeto fornecido deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;

2.5 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a substituir, o objeto no qual se verificar defeito, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 - A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nela previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado, se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Os preços unitários e total do item do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;





P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

P.P. Nº 67 / 2015

Fls. 510

Rubrica [assinatura]

3.2 – Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

3.4 – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Lorena não será obrigada a adquirir o objeto referido no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS

6.1 – Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto;

6.2 – Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

[Assinatura]

[Assinatura]

Aguiar



P R E F E I T U R A
Lorena

P.P. Nº 67 / 2015
Fls. 511
Rubrica [assinatura]

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3000

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Lorena, mediante requisição e justificativa da necessidade.

7.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA - PREÇOS

8.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes do Anexo único desta, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 67/15;

8.2 – Em cada fornecimento decorrente deste Termo, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 67/15;

8.3 – Em cada fornecimento, o preço por item a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial nº 67/15 pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA NONA - PRAZO EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 – O atendimento será imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço pela secretaria

CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 dias do lançamento, após a comprovação de efetivação do objeto entregue, com a respectiva nota fiscal/fatura, que será acompanhada de documento de execução emitido pelos responsáveis da área.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

[assinatura]

[assinatura]



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

P.P. Nº 07 / 2015

Fls. 512

Rubrica [assinatura]

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar a Ordem de Serviço no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2 – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

12.1 – Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estar ciente dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos

[assinatura]

Aguiar



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3000

P.P. Nº 67 / 2015
Fls. 513
Rubrica C

casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

12.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram este contrato, todas as cláusulas contidas no edital e seus anexos e o descumprimento, incorrerá nas sanções administrativas pertinentes;

13.2 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s), classificada(s) em 1º (primeiro) lugar - Anexo I, no certame supra numerado;

13.3 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Lorena, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

13.4 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Municipais 6.808/2015, nº 6.805/2015 e 5.486/2007. Concomitantemente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito

Lorena, 04 de agosto de 2015.

FÁBIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO A. CAVALHEIRO - ME
COMPROMISSÁRIA

Testemunhas:

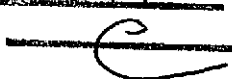
Nome: Ana Beatriz C. Guimarães
RG: 46.403.401-9

Nome: Shales W. Sotom
RG: 47.590.187-3



PREFEITURA
Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3000

P.P. Nº 67 / 2015
Fls. 514
Rubrica 

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização, iluminação, estruturas físicas (palco e barracas) e banheiros químicos, para realização das festas da Padroeira, desfile de 07 de setembro, Nações, Natal, Procissões e eventos da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo (Circuito Cultural Paulista, Proac, entre outros), por 12 meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

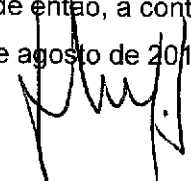
COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

COMPROMISSÁRIA: FLÁVIO A. CAVALHEIRO - ME

Na qualidade de **COMPROMITENTE** e **COMPROMISSÁRIA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena, 04 de agosto de 2015.


FÁBIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL


FLÁVIO A. CAVALHEIRO - ME
COMPROMISSÁRIA